



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 10**

**DATA: 01 de julho de 2015**

**HORÁRIO: 18h30 as 20h30**

fls.1 / 2

### 1. Verificação de Quorum

**Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Urbano Possidônio de Carvalho Júnior, **Conselheiros Suplentes,** Hiroshi Fujino.

### 2. Licença

**2.1.** Antoniel Alves Feitosa (por motivo particular), Ricardo Ulisses Falcão Ferraz (por motivos profissionais), Plínio Rogério Bezerra e Sá Robstaine Alves Saraiva (por motivos de viagem) - **aprovada por unanimidade.**

### 3. Ordem do Dia

#### 3.1. Processos para análise e parecer fundamentado

##### 3.2.1. Defesa de Autos de Infração – **Pelo Cancelamento**

0665/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

0693/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

0722/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

**Cons. Diego Lopes – Parecer com o seguinte teor:** “Analisando a documentação apresentada e a decisão do Juiz Federal da 21ª Vara de Pernambuco peço pelo cancelamento dos Autos de infração, assim como o cancelamento do registro da autuada junto ao Crea-PE, visto que, à luz da justiça, as atividades descritas no Objeto Social da autuada não possuem relação com as atividades de engenharia relacionadas ao Crea, não necessitando assim registro neste Conselho. Peço também que informe a autuada sobre o cancelamento do registro”.

##### 3.2.2. Consulta

102.198.206/2015 – Ministério da Educação – Fundação Joaquim Nabuco. **Parecer do Cons. Hiroshi Fujino** com o seguinte teor: “Sobre o esclarecimento solicitado no Ofício nº 10/2015 – FUNDAJ/CGTEC constante à página 02 deste processo informamos: a) - Item 1 – SIM, trata-se de comercialização de produtos não envolvendo atividades técnicas de engenharia; b) - Item 2 – NÃO – trata-se de atividades que envolvem competências técnicas, da área de Engenharia Elétrica; c) - Item 3 – NÃO - mesmas considerações do item anterior - exigência de profissional com Formação Plena em Engenharia Elétrica; d) - Item 4 - SIM – são essencialmente atividades de engenharia regulamentada pelo Sistema Confea-Crea”. **Providenciar Ofício.**

**3.2.3. Consulta por e.mail – Técnico Pedro Nicollas Vasconcelos** – Sou Tecnólogo em Telecomunicações, gostaria de saber o porquê de não poder ser responsável técnico da empresa de Provedor de Internet. Até a pouco tempo eu era responsável por uma empresa do mesmo ramo do Jaboatão dos Guararapes, com o nome de Jovem Telecom, deixei de ser por falta de pagamento dos honorários. Se for por conta de anuidade estou pagando no Crea/PB. Solicito que seja encaminhada para a Câmara de Engenharia Elétrica. **Processo encaminhado para o Cons. Urbano Júnior para análise. Foi encaminhado via e.mail.**

##### 3.2.5. Outras Certidões

101.406.704/2015 – Marcos Antônio Meira Figueira – **Indeferido – Cons. André Lopes**

103.044.709/2014 – Alexandro Iplá - **Indeferido – Cons. Hiroshi Fujino**

##### 3.2.6. Certidão de Acervo Técnico

102.093.306/2015 – Marco Antônio Veloso Machado – **Próxima reunião dia 15.07.15**

100.269.501/2015 – Giovanni Tavares Grassi – **Indeferido – Cons. Alexandre Mercanti**

##### 3.2.7. Inclusão de Responsável Técnico

101.704.005/2015 – Eaton Power Solution Ltda – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 10**

**DATA: 01 de julho de 2015**

**HORÁRIO: 18h30 as 20h30**

fls.2 / 2

### 3.2.8. – Registro de Empresa

103.490.710/2014 – Lenelson Pianco Costa Informática – ME – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

100.981.903/2015 – Jeronymo Dix-Neuf Peças e Serviços Ltda – Com **parecer pelo encaminhamento a CEEMMQ por competência – Cons. Alexandre Mercanti**

101.664.305/2015 – Gilson Paulino da Silva – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

101.738.005/2015 – D.C. de Lima Leite – ME – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

100.204.101/2015 – Leandro Wiliam Silva – ME – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

### 3.2.9. – Registro Definitivo de Profissional

100.923.303/2015 – Denis Soares de Oliveira – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

### 3.2.10. – Registro Provisório de Profissional

100.817.503/2015 – Rogério José da Silva – **Deferido – Cons. Hiroshi Fujino**

## 4. Comunicações

### 4.1 - Do Coordenador.:

**4.1.1. Para conhecimento** - Ofício Circular nº 1683/2015 – datado de 08.06.2015 do Confea – **Ref.:** processo CF-0621/2014 (Tomo I ao VI) – **Assunto:** Aprova o relatório final do Grupo da Gerência Técnica do Confea instituído para atualizar o Manual de Procedimento para a Verificação do Exercício Profissional 2007, conforme a Ordem de Serviço OS/SIS nº 02 de 17 de fevereiro de 2014, e dá outras providências – **Cientes.**

### 4.2. Dos (a) Conselheiros (a):

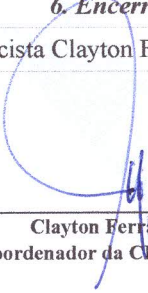
## 5. Extra-Pauta

**5.1.** Manifestação à Deliberação nº 0853/2014 – CEEP: Discussão a respeito da possibilidade de acordarem a respeito da criação de um padrão para os atestados técnicos, se tornando nacional. (Mensagem Eletrônica – 203/2015 – GRI) Interessado: sistema Confea/Crea e Mútua. Prazo: 26 de julho de 2015. **O Coordenador Clayton Ferraz, solicita que seja encaminhado por e.mail para todos os Conselheiros para posicionamento impreterivelmente na próxima reunião dia 15.07.2015.**

**5.2.** Convite – A Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH convida Vossa Senhoria para participação do evento de apresentação do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Pernambuco – Cetas Tangara e assinaturas dos protocolos de intenções para a viabilização do seu funcionamento. Data: 03 de julho de 2015 – Local: Associação Comercial de Pernambuco – Praça Rio Branco, 18 – Bairro do Recife- Recife-PE – Horário: 10h30. **Todos os membros estão Cientes.**

## 6. Encerramento

Às 20h45, o Coordenador Engenheiro Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, deu por encerrada a presente reunião.

  
Clayton Ferraz de Paiva  
Coordenador da CEEE do Crea-PE